

**DECRETO Nº 1245 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Decreta a concessão de Promoção por Merecimento aos servidores do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 06/2025-IPPUL constante do processo SEI nº 84.002236/2025-64, e

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 665, de 01 de junho de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/10/2025.
- b) Legislação: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1245/2025											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
100340	ALEXANDER MARCHIORI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100218	AMANDA SALVIONI SISTI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	7	32	III	9	01/10/2025
100188	ANA FLAVIA GALINARI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	9	32	III	11	01/10/2025
100455	ANA LUIZA MULLER MOREIRA	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	1	32	II	3	01/10/2025
100366	CARINA FERREIRA BARROS NOGUEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100196	CARLOS EDUARDO CARDAMONI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	IV	9	32	IV	11	01/10/2025
100420	CAROLINE NASCIMENTO BENEK	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100072	CRISTIANE BIAZZONO DUTRA	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	V	51	32	V	53	01/10/2025
100153	GUSTAVO DE LIMA BARBOSA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPC01	ASSIST. EM PROJ E SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	7	I	11	7	I	13	01/10/2025
100307	IDERALDO ROSA NASCIMENTO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	I	5	6	I	7	01/10/2025
100315	JANAINA DE ALMEIDA CARNEIRO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO	6	II	5	6	II	7	01/10/2025
100358	JEFFERSON EDUARDO CALLEGARI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100331	JOÃO LUCAS MOVIO	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
149624	JOYCE SANTIAGO DOS SANTOS REIS	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTAO	6	IV	7	6	IV	9	01/10/2025
100170	JULIANA ALVES PEREIRA TOMADON	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	IV	7	32	IV	9	01/10/2025
100722	JULIANA DE SOUZA CARNEIRO CHAMPI	GESTOR TERRITORIAL	GTEU04	SERVIÇO DE BIOLOGIA	9	IV	9	9	IV	11	01/10/2025
100706	KAIO HENRIQUE SUZUKI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	1	32	II	3	01/10/2025
100609	LARISSA MARIA ZANELATTO BLANSKI	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	II	1	32	II	3	01/10/2025
100811	LUCIANA DE PAIVA LUQUEZ	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU01	SERVIÇO DE ENGENHARIA FLORESTAL	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100447	MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTAO	6	III	5	6	III	7	01/10/2025
100463	MAYKON HENRIQUE SATO	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTAO	6	II	3	6	II	5	01/10/2025
100765	MOISÉS PAMPLONA OLIVEIRA	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	II	1	32	II	3	01/10/2025
100382	RACHEL ZEKVELD DAHER	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100390	REINALDO ANTONIO FANTI FILHO	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
100374	ROBSON NAOTO SHIMIZU	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU05	SERVICO DE ARQUITETURA URBANISTA	32	III	5	32	III	7	01/10/2025
152560	ROSALY TIKAO NISHIMURA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPC12	ASSISTÊNCIA EM ANÁLISE DE PROJETOS E OBRAS	7	V	17	7	V	19	01/10/2025
100803	TATIANE MARQUES DE NÓBREGA	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTAO	6	III	5	6	III	7	01/10/2025
156752	THIAGO GOMES DA SILVA	CONTADOR	CONU01	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	32	III	7	32	III	9	01/10/2025

**DECRETO Nº 1246 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.128.0002.2.009	3.3.90.36	000	2.000,00
05010.04.128.0002.2.009	3.3.90.39	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.128.0002.2.009	3.3.90.30	000	15.000,00
05010.04.128.0002.2.009	3.3.90.92	000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1247 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.364.283,45 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Outubro	261.000,00	6.364.283,45	6.625.283,45
<b>Total</b>				<b>261.000,00</b>	<b>6.364.283,45</b>	<b>6.625.283,45</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	000	Março	49.889.947,10	235.860,00	49.654.087,10
06	140	000	Abril	20.430.540,86	191.688,24	20.238.852,62
06	140	000	Maior	31.100.951,04	744.380,43	30.356.570,61
06	140	000	Junho	30.877.849,16	174.817,21	30.703.031,95
06	140	000	Julho	25.924.403,52	283.023,98	25.641.379,54
06	140	000	Agosto	59.135.823,70	4.146.514,59	54.989.309,11
06	140	000	Setembro	37.463.278,58	587.999,00	36.875.279,58
<b>Total</b>				<b>254.822.793,96</b>	<b>6.364.283,45</b>	<b>248.458.510,51</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1248 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres / Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres - FMDM, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.37	000	52.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.39	000	60.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.40	000	7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>119.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.015	4.4.90.52	000	11.000,00
26010.14.422.0011.5.016	4.4.90.51	000	9.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.30	000	32.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.36	000	67.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>119.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia